



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006700/2021-71**

Interessado: **YANINA BELEN FARIA MELGAREJO**

EMENTA DO COMPLEMENTO DE DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.006700/2021-71. Interessado(a): YANINA BELEN FARIA MELGAREJO, nacional do(a) Paraguai. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01334_2021, datado de 05/07/2021, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o(a) aludido(a) imigrante Alega a aludida imigrante que não tem a mínima condição de fazer o pagamento da multa de todos esses anos que ficou no Brasil ilegalmente. Infelizmente não conseguiu se regularizar, antes por questões financeiras, tais como para conseguir a quantias das taxas tanto no consulado quanto a taxa da Polícia Federal. Alega que agora esta entrando com processo para poder se regularizar legalmente no Brasil. Ressalta que tem um marido e um filho brasileiro, e preciso muito conseguir se regularizar, porém não tenho o valor que estão pedindo para pagar a multa aplicada em seu desfavor. Relata que que não tem condições econômica para pagar a sua multa aplicada ao seu Auto de infração e notificação nº 0183_01334_2021. Considerando que o(a) autuado(a) entrou no território nacional em 16/12/2016, com vencimento de sua estada em 16/03/2017, portanto, ambos o Auto de Infração e o Termo de Notificação foram emitidos dentro dos dispostos legais. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01334_2021. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KELMANN OLIVEIRA FREITAS
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS**, **Chefe de Núcleo**, em 10/11/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21001550** e o código CRC **6EB0C0E8**.